



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 28 de junho de 2023.

## **Ofício n.º 2520/2023 – GAB**

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 2492/2023, do Vereador Carlos Eduardo de Moura, requeiro que as solicitações de contestação acerca do IPTU complementar, possam ser realizados pelo aplicativo 1doc e que o prazo de 30 dias informado na notificação para a contestação seja estendido; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que as contestação também estão sendo realizadas através da plataforma 1 Doc.

Informamos ainda, que foram geradas notificações com aumento de áreas construídas e construções novas, com prazo concedido de 30(trinta) dias para ser discutido com o proprietário o levantamento do geoprocessamento realizado pela Prefeitura. Posteriormente a esse prazo serão geradas novas notificações de lançamentos de constituição de crédito tributário já com Guia, sendo concedido um novo prazo de 20 dias para recolhimento ou impugnação do lançamento, que poderão ser pagas até 31/12/2023.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
**N e s t a**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.  
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br)  
E-mail: [gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br)

